



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017/SME CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA E A EMPRESA PAULO CEZAR RIBAS - ME REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada à Rua Piauí s/nº, setor Novo Horizonte, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato representado através do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr.º CICERO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 639.359.610-00 e da Carteira de Identidade nº 231343 SSP/TO.

CONTRATADA: PAULO CEZAR RIBAS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.445.340/0001-21, sediada na Av. das Nações, 1285, Centro, Ourilândia do Norte- PA, neste ato representada pela Sr.ª **CLEIA DAMIANI RIBAS**, brasileira, solteira, inscrito no RG nº 526901718 SSP/SP e CPF nº. 637.225.692-49, residente e domiciliado na Rua República do Brasil, s/nº, Município de Ourilândia do Norte-PA.

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** tem entre si justo e avençado e celebra o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **046/2017/SME**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto a alteração dos **QUANTITATIVOS** da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** do contrato administrativo **046/2017/SME** firmado em 09/05/2017.

- a) A alteração se faz necessária em virtude da inexistência de saldo na ata de registro de preços de nº 002/2017, nos quantitativos inicialmente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.

1 – Pelo presente **TERMO ADITIVO**, fica alterado: **VALOR GLOBAL DO CONTRATO INICIAL R\$: 4.875,00** (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais), **PARA O VALOR GLOBAL DE R\$: 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), conforme (planilha) em anexo do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017/SME**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017/SME**, firmado em 09/05/2017.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e testemunhas abaixo.

Ourilândia do Norte, 04 de Setembro de 2017.

CICERO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

PAULO CEZAR RIBAS - ME
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

ANEXO I

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	PÃO DE QUEIJO 50 GKG	R\$ 7,50	150	R\$ 1.125,00
2	PÃO DOCE 60GR-1KG	R\$ 7,50	100	R\$ 750,00
3	PÃO TIPO ROSQUINHA COM COBERTURA 1KG Especificação: PÃO TIPO ROSQUINHA DOCE 60G COM COBERTURA OU SIMILAR-1KG	R\$ 7,50	70	R\$ 525,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00